



com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

159ª Reunião Ordinária do Probahia

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO

Presidente em exercício

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE
RESOLUÇÃO Nº 24/2025

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à INDÚSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO BAHIA LTDA.O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2025.0000595-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, *ad referendum* do Plenário, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 11 (onze) meses, do período de março de 2025 a janeiro de 2026, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à INDÚSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO BAHIA LTDA., CNPJ nº 09.674.756/0001-90 e IE nº 077.551.044NO, através da Resolução nº 014/2013, mantidos os demais artigos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de março de 2025.

ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

Portaria Nº 00912493 de 25 de Março de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372025000056166	70100364	NILTON JORGE FREITAS BASTOS	Analista técnico	14.08.1993 a 13.08.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00908202 de 25 de Março de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BRENDA SANDY VIANA LIMA**, matrícula nº 92027184, para, em razão de Férias no período de 10 de Março de 2025 a 19 de Março de 2025, substituir **MARINA CARBALLIDO DOMINGUEZ**, matrícula nº 15088501, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ANÁL PROJ EMPREENDIMENTOS.

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00909231 de 25 de Março de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS VINICIUS BATISTA PIRES DE OLIVEIRA BRAGA**, matrícula nº 92090107, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Março de 2025 a 03 de Abril de 2025, substituir **FABIANE LIMA PITA BANDEIRA**, matrícula nº 92066129, no cargo Coordenador I, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade Empresária, WELL SERVICE SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA*, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2023.0000721-63**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a **Sra. Maria Júlia Silva Santos**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade Empresária, WELL SERVICE SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA*, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2023.0000721-63**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a **Sra. Mirany Zayd Dantas Magalhães**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade Empresária, WELL SERVICE SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA*, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2023.0000721-63**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a **Sra. Ignês Beatriz Oliveira Lopes**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade Empresária, WELL SERVICE SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA*, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2023.0000721-63**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado ao **Sr. Júlio Carlos Santos Gomes**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade Empresária, WELL SERVICE SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA*, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2023.0000721-63**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa acima mencionada, por meio dos seus dirigentes, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *Ato de Alteração Contratual da Sociedade Empresária, WELL SERVICE SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA*, ao processo SEI Nº *064.1835.2025.0000721-63*, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a Sra. **Ana Rita de Jesus Silva**, para apresentar o **Laudo de Exame Grafotécnico OFICIAL**, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81**, de 10/06/2020, artigo 115. Em SSA 26/03/2025 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

Portaria Nº 00909133 de 25 de Março de 2025

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGE CONCEICAO SANTOS**, matrícula nº 15122004, para, em razão de Férias no período de 06 de Março de 2025 a 15 de Março de 2025, substituir **CARLOS JOSE DE JESUS REIS**, matrícula nº 64600703, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE PESSOAL.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 023 DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Secretário de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos do **cadastro de reserva**, conforme Capítulo 12, Item 12.10 do Edital N.º 001/2024, para as funções temporárias de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação, a comparecer no dia **03 de abril de 2025**, à Avenida Luiz Viana Filho, 4º Avenida, Centro Administrativo da Bahia, Prédio da Secretária da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI - n.º 405, 1º andar, Salvador, Bahia, para apresentação dos documentos que constam no Capítulo 12 do Edital N.º 001/2024.

Direito - Ampla Concorrência

1122883 RODRIGO SALES SCHNEIDER

1122381 HEVANDRA CRISTIANE CAVALCANTE

1121557 MANUELA BASTOS DO CARMO

1116948 PRISCILA SANTOS SILVA

1117257 DAIANA NOGUEIRA DA SILVA

1118140 ITANA MENEZES CASTRO SANTOS

1117052 WESLEI DOS SANTOS SANTANA

Administração - Ampla Concorrência

1122980 ELIZANA SILVA DA MATA

1118886 CARLOS THIAGO BATISTA ALVES

Engenharia Ambiental - Ampla Concorrência

1120714 DELMA TATIANE SANTANA DE AZEVEDO

Engenharia Ambiental - Cota Racial

1123081 ROSIENE DOS SANTOS SOARES GUERREIRO

Ciências Sociais - Ampla Concorrência

1122411 ALFREDO JOSE PACHECO PEREIRA

1119953 BRUNA KAROLINE VASCONCELOS OLIVEIRA

Assistente de Atividade Administrativa - Ampla Concorrência

1117821 JANE LUCI RIBEIRO TOURINHO

1119455 EDILENE CHAVES SILVA DE JESUS

1117820 VERA LUCIA NOVAES DOS SANTOS

1119467 SILVANEIDE CARVALHO BASTOS

1123538 BEATRIZ SILVA DO ESPÍRITO SANTO

1119501 ANDRE LUIZ SOUZA FRANCA

Assistente de Atividade Administrativa - Cota Racial

1116997 NORMA LUCIA SANTOS REIS

Osni Cardoso de Araújo

Secretário de Desenvolvimento Rural